

LEI Nº 2.833 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado PAISAGISTA RUI PINTO, o atual Horto Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFIETO, em 5 de setembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação OTICSTATE

Ecição Nº Sollo

Data 18 109 106 pág 16

S. MIDER